



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP-01

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 31 de março de 2026.

**ANEXO RP-09 –  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 43/2025  
OBJETO: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial  
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 155.712,00  
EXERCÍCIO (1): 2026: R\$ 155.712,00  
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Juliana Centurion Braga  
Cargo: Presidente  
CPF: 260.203.908-02

Nome: Fábio Marquesini Paulucci  
Cargo: Vice-Presidente  
CPF: 150.380.438-01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Juliana Centurion Braga  
Cargo: Presidente  
CPF: 260.203.908-02

Nome: Fábio Marquesini Paulucci  
Cargo: Vice-Presidente  
CPF: 150.380.438-01

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:  
Cargo:  
CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(\*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

## ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

### 1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): **Serviço Complementar para atendimento a Pessoas com Deficiência, visando o atendimento a pessoas com deficiências dos seguintes tipos: múltiplas, intelectual, visual, auditiva, física, autismo e síndrome de down e seus familiares, em situação de violação de direitos.**

1.2. Quantidade de grupos solicitados: **2 (dois)** grupos com capacidade de atendimento de até **30 (trinta)** usuários cada, totalizando **60 (sessenta)** usuários

1.3. Abrangência: Município **Campinas - SP**

### 2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1 Nome da instituição: CENTRO SÍNDROME DE DOWN – CESD

2.2 Nº do CNPJ da instituição: 51.902.138/0001-17

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social): [www.cesdcampinas.org.br](http://www.cesdcampinas.org.br)

### 3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: CENTRO SÍNDROME DE DOWN – CESD

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 51.902.138/0001-17

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): R. Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina, Campinas - SP, 13094-692

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3794-2121

3.5. E-mail da unidade executora: [livia.castro@cesdcampinas.org.br](mailto:livia.castro@cesdcampinas.org.br) e [adm@cesdcampinas.org.br](mailto:adm@cesdcampinas.org.br)

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

As instalações do CESD estão construídas em um terreno de 3.200 m<sup>2</sup>, composto por três prédios com excelentes condições em relação a salubridade e segurança, destinados aos atendimentos, equipe de apoio e administrativo, estacionamento, área verde, jardim sensorial, playground, cozinha e refeitório para funcionários, estacionamento, salas administrativas e de atendimentos.

**Prédio 1:** utilizado para atendimento individual, administrativo e equipe de apoio.  
UTILIZADO PARCIALMENTE PARA ATIVIDADE FIM E PARA ATIVIDADES MEIO

- 1 - Sala de reunião;
- 1 - Sala de rotinas administrativas;
- 1 - Sala Emprego Apoiado
- 1 - Sala de Coordenação Administrativa;
- 1- Sala de Coordenação Técnica
- 1 - Sala de Coordenação de Programas
- 1 - Sala Coordenação Geral
- 1 – Sala de reunião;
- 1 – Sala de Arquivo;
- 1 – Sala Almoxarifado;
- 1 – Sala do Setor de Comunicação;
- 1– Sala de teledoações e gestão de doações;
- 2 – Salas utilizadas para a Psicologia Familiar e Acolhimento;
- 1 – Refeitório;
- 4 – Banheiros.

**Prédio 2:** Destinadas prioritariamente para atendimento aos usuários.

NÃO UTILIZADA PELO PROJETO

- 1 - Recepção e acolhida;
- 1 - Sala multiuso;
- 1 – Copa;
- 1- Sala de Terapia Ocupacional;
- 1– Sala de fisioterapia;
- 2 - Sala de fonoaudiologia;
- 2- Sala de pedagogia AEE;
- 4 - Banheiros (2 masculinos, 2 femininos, sendo 2 acessíveis);

**Prédio 3:** Prédio Vida adulta

SALAS USADAS PELO PROJETO

- 1 - Sala de Serviço Social;
- 1 - Sala de atendimento individual de psicologia;
- 1- Sala das Famílias;
- 1- Sala de reuniões e atendimento coletivo;

1 – Sala de reunião e de atendimento individual;

2 – Banheiros, 1 adaptado..

Todos os espaços são limpos e conservados, iluminados e ventilados, com mobiliários adequados para cada finalidade de uso, ar condicionado, computador e acesso à internet.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

**Prédio 1:** equipado com computadores, impressoras, televisão, sistema de telefonia, mobiliário administrativo, aparelho celular, roteador de internet, fogão, geladeira, filtro de água, mobiliário de copa e elevador, sistema operacional OMI (administrativo) e sistema operacional Bússola (gestão de projetos), sistema de e-mail google.

**Prédio 3**

Sala 4: O Mundo da Emoção - Recursos/materiais: móveis de sala, tais como, sofá, poltrona, mesinha, tapete, computador, brinquedos (boneca, carrinhos, jogos).

Sala 5: O Mundo do Acolhimento - Recursos/Materiais: móveis de escritório, tais como, mesa e cadeiras, computador, arquivos.

Salas de reunião: mesas, cadeiras, TV, computador, filtro de água, ar condicionador.

**Meios de transporte:** o CESD possui um carro convencional – Fiat Strada 2024, disponível para a parceria 20 horas semanais e uma Van com capacidade para 16 lugares disponível para a parceria por 10 horas semanais. Os transportes são utilizados para a realização de visitas domiciliares, visitas em unidades de saúde, reuniões externas e saídas coletivas com o grupo socioassistencial.

**4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)**

O Centro Síndrome de Down (CESD), desde sua fundação em julho de 1981, tem se destacado como referência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual, com especialização na síndrome de Down, na cidade de Campinas. Sua missão é proporcionar condições e apoios para que essas pessoas possam se tornar protagonistas de suas próprias vidas e efetivamente integradas à

sociedade. A instituição também atua para favorecer a inclusão social e produtiva em todas as suas dimensões.

Campinas é reconhecida como um importante polo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Brasil. Apesar do avanço econômico, a cidade ainda enfrenta desafios significativos relacionados à distribuição de renda e à oferta de serviços sociais. Segundo o Censo de 2022, Campinas tem aproximadamente 1,2 milhão de habitantes e ocupa a terceira posição entre as cidades mais populosas do estado de São Paulo. No entanto, cerca de 30% da população vive em situação de pobreza, com renda inferior a meio salário mínimo.

A Região Leste de Campinas, onde o CESD está localizado, é a maior em extensão territorial e conta com 230.979 habitantes. Essa região enfrenta expressivas desigualdades sociais, especialmente relacionadas à insuficiência de renda e à escassez de serviços especializados para pessoas com deficiência intelectual. De acordo com o Relatório de Informações Sociais (RIS) de 2016<sup>1</sup>, o CESD é a única organização na Região Leste que presta atendimento especializado para bebês, crianças, jovens e adultos com síndrome de Down.

A síndrome de Down é uma condição genética causada pela presença de um cromossomo 21 extra, resultando em alterações estruturais e funcionais que afetam o desenvolvimento neuropsicomotor, a linguagem, a cognição e a memória. Estima-se que no Brasil, a condição ocorra em aproximadamente 1 a cada 700 nascimentos. A pessoa com síndrome de Down necessita de estímulo constantes desde os primeiros anos de vida, na idade escolar, na juventude, na inserção no mercado de trabalho e em todo o processo de envelhecimento, que acontece precocemente, nesse grupo de pessoas. Concentrar esforços em ações para famílias de pessoas com Síndrome de Down é essencial para oferecer apoio emocional, educação e capacitação, promovendo inclusão e autonomia. Essas ações fortalecem a rede de apoio, combatem o preconceito e melhoram a qualidade de vida, beneficiando tanto a pessoa com Síndrome de Down quanto sua família e a sociedade.

A abordagem psicossocial é essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas com síndrome de Down e de suas famílias. O fortalecimento da rede de apoio familiar contribui para a promoção da inclusão social e produtiva, permitindo que as pessoas com deficiência intelectual tenham uma participação ativa na sociedade, que essa pessoa não seja invisibilizada e tenha seus direitos garantidos.

Nesse contexto, o CESD desenvolve atividades de suporte emocional para as famílias, orientação prática e capacitação para famílias, alinhando-se às diretrizes

---

<sup>1</sup> Disponível em: <[https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/sites/smcais-vis.campinas.sp.gov.br/files/arquivos/relatorio\\_de\\_informacoes\\_sociais\\_campinas\\_-\\_2016\\_0.pdf](https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/sites/smcais-vis.campinas.sp.gov.br/files/arquivos/relatorio_de_informacoes_sociais_campinas_-_2016_0.pdf)>. Acesso em: 14/01/2025

da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2024<sup>2</sup>, que enfatiza a proteção social e o fortalecimento de vínculos para grupos em situação de vulnerabilidade.

Segundo, Estudo Socioterritorial base para o plano Municipal de Assistência Social da cidade de Campinas para o triênio de 2022 - 2025 <sup>3</sup>, que nos forneceu dados valiosos que contribuem para traçar o perfil do público atendido pela Assistência Social em Campinas. A família surge como o principal foco, com destaque para a mulher adulta, identificada principalmente como chefe de família, mãe solo, cuidadora de idosos e, com frequente, sobrecarga. Os dados demográficos revelaram um aumento da população adulta, especialmente entre as mulheres, que têm buscado mais os serviços da Assistência Social. A pesquisa ressalta a necessidade de uma abordagem mais específica para atender a esse público, dado que as mulheres, em grande parte, assumem o papel de referência familiar. Isso exige um atendimento especializado, especialmente no que se refere à busca por fontes de renda alternativas, visto que o mercado de trabalho formal não atende plenamente às suas necessidades. Além disso, identificou-se uma série de questões emergentes, como o aumento da violência doméstica, a reorganização das famílias para cuidar dos filhos e buscar fontes de renda, a perda de espaços de sociabilidade e lazer, o crescimento de problemas emocionais e de saúde mental, a sobrecarga dos serviços de assistência social e o aumento de pessoas em situação de rua. Esses dados refletem o agravamento das condições sociais e as novas demandas que a população e os serviços de assistência social têm enfrentado no cenário atual.

O público atendido pelo CESD de aproximadamente 200 pessoas com Síndrome de Down e mais seus familiares, envolve desafios específicos que exigem uma atenção cuidadosa e multidisciplinar. Essas famílias enfrentam situações de sobrecarga emocional, financeira e física, já que o cuidado contínuo da criança demanda recursos adicionais, tanto em termos de tempo quanto de apoio especializado. Esses cuidados envolvem a necessidade de buscar serviços especializados.

A sobrecarga pode ser ainda maior em contextos de vulnerabilidade social, onde as famílias, já enfrentando dificuldades financeiras e sociais, têm de lidar com a falta de acessibilidade aos serviços necessários. A busca por atendimentos especializados pode ser limitada devido à escassez de recursos financeiros ou à falta de oferta desses serviços na rede pública.

As famílias lidam com frequência com o estigma social associado à deficiência, o que pode agravar o sentimento de exclusão e aumentar o isolamento social. A necessidade de apoio emocional e psicológico para os membros da família é

<sup>2</sup> [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf) > Acesso em 29/01/2025 14h30 .

<sup>3</sup> <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/131/2023/11/07-155123/ESTUDO%20SOCIO TERRITORIAL%202022-2025.pdf> consultado em 30/01/2025 às 11h54.

fundamental, tanto para lidar com o estresse do cotidiano quanto para promover a inclusão da criança nas atividades diárias.

O apoio da assistência social torna-se fundamental nesse contexto, oferecendo orientações, para que as famílias possam enfrentar as dificuldades com mais recursos e perspectivas de melhoria, garantindo que a pessoa com deficiência e seus familiares acessem seus direitos e possam viver com mais dignidade e qualidade de vida.

A colaboração entre o CESD e a Secretaria de Desenvolvimento Social está alinhada com as diretrizes da PNAS/2024 e busca garantir que as pessoas com síndrome de Down, de todas as idades e suas famílias tenham acesso a serviços de qualidade. A ampliação da oferta de atendimentos contribuirá para o desenvolvimento da cidadania, a inclusão social e produtiva, promovendo maior autonomia e participação de grupo de pessoas na sociedade. Dessa forma, esta parceria representa um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equânime e inclusiva.

#### **5. Público-alvo:**

Pessoas com deficiências dos seguintes tipos: múltiplas, intelectual, visual, auditiva, física, autismo e síndrome de down e seus familiares, em situação de violações de direitos.

#### **6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada**

<b>Atividade 1</b>	<b>Atendimento Individual</b>
<b>Descrição</b>	Os atendimentos individuais serão realizados a partir de demandas apresentadas por parte do usuário, bem como por necessidade de atendimento por parte da equipe, realizando acolhimento, levantamento de demandas, orientações, encaminhamentos, prestação de informações e o acompanhamento contínuo dos usuários inseridos. Tais atendimentos poderão ser realizados pelo Serviço Social, pela Psicologia ou pela dupla Psicossocial. Os atendimentos serão realizados prioritariamente em formato presencial, em casos excepcionais, em formato on-line. Serão realizados atendimentos programados no qual todos os 60 usuários serão contemplados mensalmente.

<b>Periodicidade</b>	Diário e conforme a demanda
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: atender os 60 usuários (100%) mensalmente Qualitativa: Avanço nos encaminhamentos
<b>Avaliação</b>	Ficha de evolução Lista de presença
<b>Atividade 2</b>	<b>Articulação com a rede serviços/Políticas Públicas</b>
<b>Descrição</b>	A articulação com a rede será conduzida com base nas demandas apresentadas pelas famílias, bem como nas identificadas pela equipe técnica e analisadas pelo Serviço Social, Psicologia e Coordenação. Também será realizado o mapeamento de serviços disponíveis próximos à região de moradia da pessoa atendida, que esteja em processo de envelhecimento, visando aumentar a participação social e contribuindo para a superação do isolamento e das barreiras de inclusão. Promover a transformação da realidade das famílias atendidas e engajar os atores sociais nesse processo, essa articulação será feita juntamente com os serviços socioassistenciais e intersetoriais, compreendendo-se saúde, educação, habitação, judicial, etc.
<b>Periodicidade</b>	Conforme demandas apresentadas.
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% das demandas apresentadas. Qualitativa: Que as famílias conheçam e tenham acesso aos direitos socioassistenciais
<b>Avaliação</b>	A avaliação será conduzida de forma processual e contínua, utilizando ferramentas como evoluções, relatórios individuais, sistemas informatizados como o SIGM e outros sistemas internos da instituição. Também será considerada a análise dos encaminhamentos e encaminhamentos realizados, assim como o acesso das famílias aos diversos serviços da rede socioassistencial.
<b>Atividade 3</b>	<b>Atendimento ao grupo Familiar</b>

<b>Descrição</b>	Os atendimentos com o grupo familiar serão realizados a partir de demandas apresentadas, bem como por necessidade de atendimento por parte da equipe, realizando acolhimento, levantamento de demandas, orientações, encaminhamentos, prestação de informações e o acompanhamento contínuo dos usuários inseridos. Tais atendimentos poderão ser realizados pelo Serviço Social ou Psicologia ou pela dupla Psicossocial. Os atendimentos serão realizados prioritariamente em formato presencial, em casos excepcionais, em formato on-line.
<b>Periodicidade</b>	Conforme a demanda apresentada
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% dos casos atendidos Qualitativa: Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária.
<b>Avaliação</b>	Plano de atendimento familiar
<b>Atividade 4</b>	<b>Atividades Grupais de Convívio e/ou oficinas de cunho socioeducativo</b>
<b>Descrição</b>	o Serviço de orientação e apoio sociofamiliar tem caráter socioeducativo, conduzido pela dupla psicossocial, e consiste em trazer as contribuições dessas duas áreas para juntamente com as famílias aprofundar em temas pertinentes a cada grupo que se apresenta, como por exemplo: direitos e deveres, violência doméstica, autonomia e independência, etc, a dupla psicossocial fará a estruturação, o planejamento e a execução desses grupos. O grupo será realizado em formato presencial pela manhã e pela tarde, com as famílias que aguardam o atendimento, serão 10 grupo, com aproximadamente 6 pessoas.
<b>Periodicidade</b>	Mensalmente com cada grupo
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% das famílias atendidas Qualitativa: ampliação do engajamento nas atividades coletivas e maior integração entre as famílias fora da instituição
<b>Atividade 5</b>	<b>Participação em Palestras e atividades coletivas pontuais</b>

<b>Descrição</b>	Realizar palestras e atividades coletivas envolvendo as famílias considerando as necessidades, realidades e contextos específicos do público atendido. Buscar empoderar as famílias, oferecendo ferramentas e conhecimentos que possam ser aplicados de forma autônoma no seu dia a dia. Fornecer informações úteis, como orientações sobre nutrição, envelhecimento, saúde da mulher, como acessar serviços públicos, feira de estímulo ao empreendedorismo ou estratégias simples de organização financeira, para fortalecer as capacidades dessas famílias. As palestras acontecerão preferencialmente presencial, e esporadicamente virtual. Para favorecer o acesso de todos, Conta com a divulgação nos grupos das famílias, e quando virtual será realizada pela plataforma Zoom e depois fica disponível a gravação no youtube.
<b>Periodicidade</b>	Trimestral
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% participação das famílias Qualitativa: Ampliação do acesso à informação e ampliação de repertório científico/cultural
<b>Avaliação</b>	Registro fotográfico Lista de presença
<b>Atividade 6</b>	<b>Discussão de caso</b>
<b>Descrição</b>	Realizar discussão de casos com o objetivo de aprimorar a condução e a resolução dos problemas apresentados pelas famílias. Nesse processo, os profissionais poderão compartilhar seus conhecimentos, assim como outros profissionais que possam participar dessas discussões, especialmente em casos mais complexos, vulneráveis ou quando houver suspeita de risco para os atendimentos e/ou para os familiares. Essas discussões poderão ocorrer tanto no âmbito institucional quanto com profissionais de outros serviços.
<b>Periodicidade</b>	Semanal
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% dos casos atendidos de acordo com demandas apresentadas. Qualitativa: tomada de decisão mais qualificadas, a partir de um

	olhar multidisciplinar
<b>Avaliação</b>	Ata de reunião com encaminhamentos Lista de presença
<b>Atividade 7</b>	<b>Referenciamento/ encaminhamento</b>
<b>Descrição</b>	O referenciamento e encaminhamento das famílias em situação de vulnerabilidade objetiva garantir que recebam o apoio necessário e possam acessar os serviços públicos adequados. O processo inclui a identificação das necessidades de cada família, a avaliação das condições específicas de cada caso, orientação e encaminhamento para os serviços apropriados, com base na rede de atendimento disponível no município.
<b>Periodicidade</b>	Conforme demanda
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% dos casos atendidos de acordo com demandas apresentadas. Qualitativa: Maior proteção e prevenção aos casos de violação de direitos
<b>Avaliação</b>	A avaliação será realizada de forma processual e contínua, utilizando ferramentas como evoluções, relatórios individuais, sistemas informatizados como o SIGM e outros sistemas internos da instituição.
<b>Atividade 8</b>	<b>Supervisão</b>
<b>Descrição</b>	Momento de supervisão coletiva para direcionar, orientar e acompanhar o serviço ofertado e os usuários, garantindo que as práticas estejam alinhadas com a ética, a legislação e as políticas sociais. O supervisor atua como um veículo para o crescimento e aprimoramento profissional. Através da supervisão, a equipe responsável composta por assistentes sociais, psicólogo e coordenação podem receber feedback construtivo, discutir casos complexos e refletir sobre as suas abordagens metodológicas. A proposta é aprimorar as habilidades da equipe técnica envolvida no projeto, promovendo o desenvolvimento contínuo e a qualidade do

	atendimento.
<b>Periodicidade</b>	Semanal
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% das reuniões realizadas Qualitativa: Equipe mais qualificada e segura do processo de desenvolvimento.
<b>Avaliação</b>	Ata de reunião e registro no SIGM
<b>Atividade 10</b>	<b>Visitas domiciliares</b>
<b>Descrição</b>	A visita domiciliar será realizada conforme as demandas apresentadas pelos atendidos e/ou suas famílias, com a avaliação técnica da equipe e outros profissionais envolvidos. Como instrumento de trabalho da equipe que, favorece o conhecimento da dinâmica familiar e da comunidade onde a família está inserida, além de possibilitar o levantamento e a articulação de serviços necessários para o acesso da família a recursos e apoio. Essa prática fortalece o vínculo entre o profissional e a família, oferecendo embasamento para uma intervenção mais eficaz e a condução adequada dos casos.
<b>Periodicidade</b>	Semestral e conforme a demanda apresentada
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: 100% das famílias 2 visitas realizadas no ano e as que apresentarem necessidade, mais visitas, conforme demanda apresentada. Qualitativa: Ampliação da relação de confiança da família com a equipe.
<b>Avaliação</b>	Evoluções, registros de visitas, relatórios individuais, sistemas informatizados como SIGM e sistemas internos da instituição.
<b>Atividade 11</b>	<b>Busca ativa</b>
<b>Descrição</b>	A busca ativa de atendidos que não estão frequentando a instituição tem como objetivo restabelecer o vínculo com aqueles que necessitam de apoio, garantindo que possam retornar e acessar os serviços oferecidos. Para isso, serão utilizados dados como históricos de atendimento e registros de ausências. Com base nessas informações, deve-se buscar entender os motivos que

	levaram os atendidos a interromperem sua frequência na instituição. Algumas estratégias como a realização de ligações telefônicas, que permitem restabelecer o contato de forma rápida e identificar as dificuldades que estão impedindo a presença, e as visitas domiciliares, que possibilitam um contato mais próximo, permitindo a identificação de barreiras que podem estar dificultando o acesso ao serviço.
<b>Periodicidade</b>	Conforme demanda
<b>Meta da atividade</b>	Quantitativa: Retorno de 100% dos casos identificados. Qualitativa: Retorno ao serviço visando a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social da pessoa com deficiência
<b>Avaliação</b>	Registro dos retornos nos sistemas informatizados como SIGM e sistemas internos da instituição.

### 7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

<i>Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)</i>	<i>Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)</i>
Delegacia da Pessoa com Deficiência	Discussões de caso e encaminhamento para atuação em conjunto com outros órgãos de apoio, garantindo a proteção e o acesso a serviços.
Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CMPD, CMI e Conselho Tutelar).	Discussões de caso e encaminhamento para os serviços apropriados.
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Referenciamento, reunião, discussão de casos, Acompanhamento ao acesso.
Serviços de básica, média e alta complexidade em entidades conveniadas à Secretaria de	Referenciamento via DAS, CRAS e SCFV reunião e atividades conjuntas, acompanhamento ao acesso.

Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	
Políticas Municipais à Saúde da família	Discussões de caso e encaminhamento para garantir a atenção à integral à Saúde da família por intermédio do SUS.
Universidades Públicas e Particulares (Universidade São Francisco, Leopoldo de Mandic)	Encaminhamento para serviços gratuitos oferecidos pelas instituições de ensino (clínica médica geral e áreas específicas , psicologia e dentista)
UNICAMP (Caism)	Encaminhamento para o serviço de orientação e acompanhamento de adolescentes suspeita e/ou vítima de violência sexual.
Secretarias Municipais (Educação, Habitação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, Lazer, Segurança e outras)	Articulação com as secretarias para garantia de acesso às demais Políticas conforme demanda do usuário.

**8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)**

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Eliane Poiani	Superior Serviço Social	Assistente Social Pleno	30h	CLT
Rosália Takemoto	Superior Serviço Social	Assistente Social Pleno	10h	CLT
Flavia Araújo Moreira Navarro	Superior Psicologia	Psicóloga	40h	CLT
Livia Rech de Castro	Superior Psicologia Pós Graduação Gestão de Pessoas	Coordenadora	8h	PJ

Regiane Costa Fayan	Superior Psicologia	Supervisor	2h	PJ
---------------------------	------------------------	------------	----	----

### 9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 155.712,00

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$ -

Valor de Fonte Federal (FMAS): R\$ -

Total: R\$ 155.712,00


### 10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	74.762,00
Material de Consumo	3.250,00
Material Permanente	-
Pessoal, Encargos e Auxílios	30.400,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	-
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.712,00</b>

### 11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Não haverá rateio de despesas administrativas.

Campinas, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 JULIANA CENTURION BRAGA  
 Data: 10/04/2026 17:23:19-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliana Centurion Braga  
Presidente